

## PROJETO DE LEI Nº 012-04/2012

**Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Especial de R\$ 3.994,10 e  
Suplementar de R\$ 36.350,00.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado,  
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei  
Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 3.994,10 (três mil novecentos e noventa  
e quatro reais e dez centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 Secretaria de Indústria e Comércio	
23.691.0043.2082 Incentivo a Empresas	
3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 2.810,10
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.184,00
TOTAL	R\$ 3.994,10

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá  
de recurso a seguinte redução orçamentária:

12.01 Secretaria de Indústria e Comércio	
23.691.0043.2082 Incentivo a Empresas	
3.3.60.41 Contribuições (584)	R\$ 3.994,10

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei  
Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 36.350,00 (trinta e seis mil trezentos e  
cinquenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

12.02 Secretaria de Indústria e Comércio	
06.182.0044.2063 Manutenção do FUMREBOM	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (592)	R\$ 36.350,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior  
servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

12.02 Secretaria de Indústria e Comércio	
06.182.0044.2063 Manutenção do FUMREBOM	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (586)	R\$ 36.350,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 012-04/2012

Lajeado, 14 de fevereiro de 2012.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para abrir um Crédito Especial de R\$ 3.994,10 e um Crédito Suplementar de R\$ 36.350,00 na Secretaria de Indústria e Comércio.

Informamos que a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.994,10 servirá para remanejamento de verbas com vistas a aplicação na contratação de serviços de máquinas e compra de material destinados a incentivos na instalação ou ampliação de empresas.

Já a suplementação de R\$ 36.350,00 servirá para pagamento de aluguel do Corpo de Bombeiros de Lajeado para o corrente ano.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Exmo. Sr.  
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.